



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1904.002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 1904.002/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE

PROponente: FRANCISCO A. S. LIMA LTDA, CNPJ: 45.616.991/0001-70

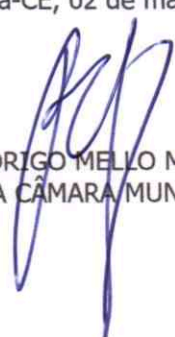
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 54.478,25 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ibiapina-CE, 02 de maio de 2024.


RODRIGO MELLO MARINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA